

PORTARIA CFO-SEC-52, de 28 de setembro de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê em Odontologia da Sociedade Brasileira de Laser em Medicina e Cirurgia, a partir desta data até o dia 07 de dezembro de 2015, os seguintes cirurgiões-dentistas:

Titular: André Machado de Senna, CD (CRO-TO-769); e,

Suplente: Fabiano Augusto Sfier de Mello, CD (CRO-PR-10989).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 28 de setembro 2015.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE